



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 46 / 2025

Senhor Presidente,

Indico a V. Ex.^a, nos termos regimentais, art. 148, do RICV, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie, por meio da Secretaria competente, que seja feita a pavimentação da rua Tombadouro, Bairro Padre Adelmo, CEP 35.454-194, Itabirito/MG.

Justificativa: A via pública encontra-se com muitos buracos tornando difícil o acesso dos moradores e usuários que passam pela mesma, com risco de acidentes para pedestres, motociclistas e demais condutores.

A pavimentação adequada da rua vai trazer mais segurança viária para os usuários, evitando-se acidentes e custos desnecessários para moradores e ao SUS, na hipótese de acidentes, notadamente, com pedestres e motociclistas.

Por fim e não menos importante, a pavimentação e conservação adequada da via pública mencionada, reflete o respeito e empatia da Administração Pública Municipal, para com os moradores da região do Padre Adelmo e demais usuários

Sala de sessões, 3 de fevereiro de 2025.

Manoel Alves Braga
Vereador Manoel da Autoescola

APROVADO

EM 03/02/25

PRESIDENTE